



Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia e do Emprego,
Caro Álvaro Santos Pereira,

A **Associação República e Laicidade** recorda-lhe que a Igreja Católica não tem que impor qualquer tipo de «condições» no contexto do debate actual sobre a supressão de feriados. Em primeiro lugar, porque a Constituição da República portuguesa separa o Estado das «igrejas e outras comunidades religiosas» e não menciona nenhuma igreja em particular. Em segundo lugar, porque a Concordata é uma Convenção de nível infra-constitucional, sendo até discutível que um dos signatários, a Santa Sé, possa ser reconhecido como Estado. Em terceiro lugar, porque esse mesmo documento não obriga à instituição de feriados, mas sim ao reconhecimento de «dias festivos» e a «providenciar» para «possibilitar (...) o cumprimento dos deveres religiosos», o que pode ser satisfeito de diversas formas, designadamente trocando os feriados religiosos existentes por dias de férias.

Receba as nossas saudações democráticas, republicanas e laicistas.

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 14 de Novembro de 2011